



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 111/2026 de 06 de março de 2026.

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DE SERVIDORA NO ESTAGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA,
Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA


ART.1º- Homologa a aprovação da servidora municipal Mari Nascimento Dias, matrícula 1315, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos.

ART 2º - A servidora torna-se estável no serviço público municipal.

ART 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente ao término do estágio probatório em 26/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO NO ARQUIVO DA P.M.
EM 06/03/2026, NA DATA DE
06 03 26